



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.576, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

Homologa o Parecer n. 066/07-CPPG, que aprova a oferta do Curso de Especialização em Direito Eleitoral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 18.07.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 013777/2007-UFGA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.066/07, da Câmara de Ensino de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a oferta do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, de interesse do Centro de Ciências Jurídicas, oferecido na modalidade de convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas e com previsão de realização para o período de 12.08.2007 a 12.07.2008, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de Agosto de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão